



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Homologa o Termo de Compromisso da Mesa de Negociação Política da Irmandade Rondônia - Beni.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica homologado o Termo de Compromisso da Mesa de Negociação Política da Irmandade Rondônia - Beni, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Confúcio Aires Moura Governador do Estado de Rondônia e a Excelentíssima Senhora Ingrid Loreto Zabala Escobar - Secretária de Departamental do Beni, na cidade de Guajará-Mirim, em 15 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de agosto de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO